Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2021

Pregão Eletrônico: Nº 299/2020/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº 0019.432127/2019-11

Objeto: Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação continua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais(Outsourcing de impressão), novas de primeiro uso, incluindo software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva, corretiva, substituição de peças e componentes, além do fornecimento de suprimentos de impressão (exceto papel A4), para atender as necessidades da Polícia Civil em todo o Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas **na Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, a seguinte **IMPUGNAÇÃO** referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site **www.rondonia.ro.gov.br/supel:**

ITEM	ONDE SE LÊ: Anexo I e II do EDITAL	LEIA-SE: Anexo I e II do EDITAL
Item 1 no Anexo I e II do EDITAL	*Sistemas Operacionais suportados: Windows XP, Windows 7, Windows 10 e Linux e suas diversas distribuições.*	***Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux e suas diversas distribuições.***
Item 1 no Anexo I e II do EDITAL	Processador, mínimo 1.2GHz.	***Processador, mínimo 1,0 Ghz.***
Item 2 no Anexo I e II do EDITAL	*Sistemas Operacionais suportados: Windows XP, Windows 7, Windows 10 e Linux e suas diversas distribuições.*	***Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux e suas diversas distribuições.***

Item 2 no Anexo I e II do EDITAL	*Processador, mínimo 1.2 GHz.*	***Processador, mínimo 1,0 Ghz.***
Item 2 no Anexo I e II do EDITAL	*Bandeja de Alimentação Manual: No mínimo 100 folhas.*	***Bandeja de Alimentação Manual: No mínimo 50 folhas.***
Item 2 no Anexo I e II do EDITAL	*Painel sensível ao toque colorido com tamanho mínimo de 07 polegadas.*	***Painel sensível ao toque colorido com tamanho mínimo de 17 centímetros.***
Item 3 no Anexo I e II do EDITAL	*Deverá ser fornecido sistema de armazenamento de tintas preta para 7.500 páginas e ciano, magenta e amarela com capacidade mínima de 6.000 páginas em colorido para uso ininterrupto.*	***Deverá ser fornecido sistema de armazenamento de tintas preta para aproximadamente 7.500 páginas ou mais e ciano, magenta e amarela com capacidade aproximada de 5.000 páginas em colorido para uso ininterrupto.***
Item 3 no Anexo I e II do EDITAL	*Formato dos arquivos digitalizados: pdf, pdf linearizado, pdf/a, tiff, jfif, jpeg, xps.*	***Formato dos arquivos digitalizados: pdf, tiff, jfif, jpeg, xps.***

ITEM	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
Item 13.8.5 do Edital e Item 13.3.4 do Anexo I do Edital	*Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter prestado o serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas / jato de tinta colorida, sendo atendimento com mínimo de 50% da contratação pretendida.*	***Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter prestado o serviço de outsourcing de impressão com máquinas multifuncionais laser, led, cera e/ou jato de tinta, sendo atendimento com mínimo de 50% da contratação pretendida.***
Item 8.11.2 do Anexo I do Edital	**Exclui-se a exigência:** *Todos os equipamentos deverão ter comprovação de aquisição sendo novos e de primeiro uso, devendo a eventual CONTRATADA apresentar, no ato da instalação dos equipamentos notas fiscais expedidas pelo fabricante.*	A equipe concorda que os equipamentos a serem ofertados contam com contadores internos que registram, de forma rápida e segura, qualquer utilização anterior, sendo desnecessária tal exigência.
Item 24. Sustentabilidade do Anexo I do Edital	*Os materiais a serem fornecidos deverão ter sido produzidos de acordo com os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto Estadual nº 21.264, de 20 de Setembro de 2016, no que que*	***A eventual Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, de acordo com o Decreto Estadual nº 21.264/2016.***

	couber, atendendo ao disposto no art. 6º, as empresas devem observar: *" I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;* *II - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize material reciclável de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e* *III - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada."*	
Item 8.3 do Anexo I do Edital	*Fornecimento dos suprimentos: toner, e kits de manutenção das impressoras multifuncionais, sendo novos e originais do fabricante*.	***Fornecimento dos suprimentos: toner, e kits de manutenção das impressoras multifuncionais, originais do fabricante e/ou similares, de primeiro uso, não admitindo-se o uso de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados.***

ITEM	**Excluir a Exigência do Anexo I e II do EDITAL**
Item 3	**Exclui-se a exigência:** Ciclo de impressão mensal: 5.000 páginas/mês.

ITEM	**Excluir a Exigência do Anexo I do EDITAL**
Item 8.11.2	*Todos os equipamentos deverão ter comprovação de aquisição sendo novos e de primeiro uso, devendo a eventual CONTRATADA apresentar, no ato da instalação dos equipamentos notas fiscais expedidas pelo fabricante*.

Alterações no Anexo I e II do EDITAL, com especificações na integra

ITEM	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1	Multifuncional de médio porte monocromática: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção; Tecnologia de impressão laser ou LED monocromático; Formatos de Papel: A4; Funções de impressão, cópia e digitalização;	Multifuncional de médio porte monocromática: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção; Tecnologia de impressão laser ou LED monocromático; Formatos de Papel: A4; Funções de impressão, cópia e digitalização;

	Processador, mínimo 1.2GHz; Memória RAM de 1,5GB ou superior; Velocidade de impressão mínima de 45 ppm (A4 ou carta); Resolução de impressão mono: 1.200 x 1.200 dpi; Painel sensível ao toque colorido com tamanho mínimo de 17 cm; Possibilidade de Bloqueio/Desbloqueio do painel com recursos AD (Active Directory); Compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3; Recurso de impressão mediante senha (impressão segura); Ciclo mensal de cópia/impressão de no mínimo 120.000 páginas; Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 500 folhas, Bandeja de Alimentação Manual: No mínimo 100 folhas, Bandeja de Saída: No mínimo 100 folhas; **Sistemas Operacionais suportados: Windows XP, Windows 7, Windows 10 e Linux e suas diversas distribuições**; Equipamento deve permitir embarcar soluções; Recursos de cópia: Cópias contínuas de 1 a 999; Ampliação e redução em zoom 25% a 400%; Recursos de digitalização: Digitalização duplex em única passagem sem intervenção do usuário; Eliminar página em branco na digitalização; Formato de arquivo digitalizado: TIFF, JPEG e PDF; Resolução digitalização 600 x 600 dpi; Alimentador automático de originais de no mínimo 100 folhas; Digitalização em preto/branco e colorida; Gerenciamento: Possuir o recurso de gerenciamento remoto, que permita a definição de cotas, leitura de contadores de impressão, análise de nível de toner, configuração remota, leitura de estado do equipamento, e demais funcionalidades e compatibilidades de acordo com os requisitos do sistema de gerenciamento e bilhetagem; Energia: Possuir modo de economia de energia; Voltagem: Possuir capacidade de operação em rede elétrica de 127V e compatível com o local onde serão instalados. Caso o equipamento só trabalhe em rede elétrica de 220V, a contratada deverá fornecer transformadores compatíveis com a potência dos equipamentos ofertados. Quando for detectada a necessidade de remoção de qualquer equipamento para a manutenção corretiva ou preventiva, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento retirado por outro na mesma especificação técnica ou superior, com anuência do fiscal do contrato.	***Processador, mínimo 1,0 Ghz***; Memória RAM de 1,5GB ou superior; Velocidade de impressão mínima de 45 ppm (A4 ou carta); Resolução de impressão mono: 1.200 x 1.200 dpi; Painel sensível ao toque colorido com tamanho mínimo de 17 cm; Possibilidade de Bloqueio/Desbloqueio do painel com recursos AD (Active Directory); Compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3; Recurso de impressão mediante senha (impressão segura); Ciclo mensal de cópia/impressão de no mínimo 120.000 páginas; Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 500 folhas, Bandeja de Alimentação Manual: No mínimo 100 folhas, Bandeja de Saída: No mínimo 100 folhas; ***Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux e suas diversas distribuições***; Equipamento deve permitir embarcar soluções; Recursos de cópia: Cópias contínuas de 1 a 999; Ampliação e redução em zoom 25% a 400%; Recursos de digitalização: Digitalização duplex em única passagem sem intervenção do usuário; Eliminar página em branco na digitalização; Formato de arquivo digitalizado: TIFF, JPEG e PDF; Resolução digitalização 600 x 600 dpi; Alimentador automático de originais de no mínimo 100 folhas; Digitalização em preto/branco e colorida; Gerenciamento: Possuir o recurso de gerenciamento remoto, que permita a definição de cotas, leitura de contadores de impressão, análise de nível de toner, configuração remota, leitura de estado do equipamento, e demais funcionalidades e compatibilidades de acordo com os requisitos do sistema de gerenciamento e bilhetagem; Energia: Possuir modo de economia de energia; Voltagem: Possuir capacidade de operação em rede elétrica de 127V e compatível com o local onde serão instalados. Caso o equipamento só trabalhe em rede elétrica de 220V, a contratada deverá fornecer transformadores compatíveis com a potência dos equipamentos ofertados. Quando for detectada a necessidade de remoção de qualquer equipamento para a manutenção corretiva ou preventiva, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento retirado por outro na mesma especificação técnica ou superior, com anuência do fiscal do contrato.
2	Multifuncional de pequeno porte	Multifuncional de pequeno porte

monocromática: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de produção; Tecnologia de impressão laser ou led monocromático; Formatos de Papel: A4; Funções de impressão, cópia e digitalização; **Processador, mínimo 1.2GHz**; Memória RAM de 1,5GB ou superior; Velocidade de impressão mínima de 35 ppm (A4 ou carta); Resolução de impressão mono: 1.200 x 1.200 dpi; **Painel sensível ao toque colorido com tamanho mínimo de 07 polegadas**; Possibilidade de Bloqueio/Desbloqueio do painel com recursos AD (Active Directory); Compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3; Recurso de impressão mediante senha (impressão segura); Ciclo mensal de cópia/impressão de no mínimo 120.000 páginas; Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 500 folhas, **Bandeja de Alimentação Manual: No mínimo 100 folhas**, Bandeja de Saída: No mínimo 100 folhas; **Sistemas Operacionais suportados: Windows XP, Windows 7, Windows 10 e Linux e suas diversas distribuições**; Equipamento deve permitir embarcar soluções; Recursos de cópia: Cópias contínuas de 1 a 999; Ampliação e redução em zoom 25% a 400%; Recursos de digitalização: Digitalização duplex em única passagem sem intervenção do usuário; Eliminar página em branco na digitalização; Formato de arquivo digitalizado: TIFF, JPEG e PDF; Resolução digitalização 600 x 600 dpi; Alimentador automático de originais de no mínimo 100 folhas; Digitalização em preto/branco e colorida. Gerenciamento: Possuir o recurso de gerenciamento remoto, que permita a definição de cotas, leitura de contadores de impressão, análise de nível de toner, configuração remota, leitura de estado do equipamento, e demais funcionalidades e compatibilidades de acordo com os requisitos do sistema de gerenciamento e bilhetagem; Energia: Possuir modo de economia de energia; Voltagem: Possuir capacidade de operação em rede elétrica de 127V e compatível com o local onde serão instalados. Caso o equipamento só trabalhe em rede elétrica de 220V, a contratada deverá fornecer transformadores compatíveis com a potência dos equipamentos ofertados.. Quando for detectada a necessidade de remoção de qualquer equipamento para a manutenção

monocromática: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de produção; Tecnologia de impressão laser ou led monocromático; Formatos de Papel: A4; Funções de impressão, cópia e digitalização; ***Processador, mínimo 1,0 Ghz***; Memória RAM de 1,5GB ou superior; Velocidade de impressão mínima de 35 ppm (A4 ou carta); Resolução de impressão mono: 1.200 x 1.200 dpi; ***Painel sensível ao toque colorido com tamanho mínimo de 17 centímetros***; Possibilidade de Bloqueio/Desbloqueio do painel com recursos AD (Active Directory); Compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3; Recurso de impressão mediante senha (impressão segura); Ciclo mensal de cópia/impressão de no mínimo 120.000 páginas; Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 500 folhas, ***Bandeja de Alimentação Manual: No mínimo 50 folhas***, Bandeja de Saída: No mínimo 100 folhas; ***Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux e suas diversas distribuições***; Equipamento deve permitir embarcar soluções; Recursos de cópia: Cópias contínuas de 1 a 999; Ampliação e redução em zoom 25% a 400%; Recursos de digitalização: Digitalização duplex em única passagem sem intervenção do usuário; Eliminar página em branco na digitalização; Formato de arquivo digitalizado: TIFF, JPEG e PDF; Resolução digitalização 600 x 600 dpi; Alimentador automático de originais de no mínimo 100 folhas; Digitalização em preto/branco e colorida. Gerenciamento: Possuir o recurso de gerenciamento remoto, que permita a definição de cotas, leitura de contadores de impressão, análise de nível de toner, configuração remota, leitura de estado do equipamento, e demais funcionalidades e compatibilidades de acordo com os requisitos do sistema de gerenciamento e bilhetagem; Energia: Possuir modo de economia de energia; Voltagem: Possuir capacidade de operação em rede elétrica de 127V e compatível com o local onde serão instalados. Caso o equipamento só trabalhe em rede elétrica de 220V, a contratada deverá fornecer transformadores compatíveis com a potência dos equipamentos ofertados.. Quando for detectada a necessidade de remoção de qualquer equipamento para a manutenção

	corretiva ou preventiva, a eventual CONTRATADA deverá substituir o equipamento retirado por outro na mesma especificação técnica ou superior, com anuência do fiscal do contrato.	corretiva ou preventiva, a eventual CONTRATADA deverá substituir o equipamento retirado por outro na mesma especificação técnica ou superior, com anuência do fiscal do contrato.
3	Impressora Multifuncional 3 em 1, Colorida, A4, com as seguintes especificações técnicas: Características de impressão: velocidade mínima de impressão: 30 ppm em p&b e 20ppm em cores. Resolução de impressão: 4800 x 1200 dpi ou superior. Impressão frente e verso: automático. **Ciclo de impressão mensal: 5.000 páginas/mês**. Tipo de material de impressão suportado: carta, ofício, papel comum. Funções da multifuncional: cópia, digitalização e impressão. Características técnicas do equipamento: tecnologia de impressão: jato de tinta. Capacidade de papel: entrada de papel: 250 folhas; alimentador automático de folhas duplex: 30 folhas; saída de papel: 30 folhas; conectividade padrão: usb compatível com usb 2.0 e rede ethernet 10/100 e wifi 802.11 b/g/n. Tamanho máximo de gramatura/mídia: 210 x 297 mm. Características do scanner: resolução de digitalização interpolada: até 9600 x 9600 dpi em preto 48bits de entrada. Scanner com ADF automático. **Formato dos arquivos digitalizados: pdf, pdf linearizado, pdf/a, tiff, jfif, jpeg, xps**. Tamanho máximo de gramatura/mídia: 210 x 297 mm. Compatibilidade: o objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com windows 7 ou windows 10. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que poderá acompanhar a proposta. Outros requisitos: o objeto bem como seus componentes/periféricos, deverá ser original de fábrica e de primeiro uso. O objeto deverá ser entregue e instalado com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. Os suprimentos deverão ser oriundos do fabricante do equipamento sendo vedado o uso de produtos remanufaturados ou recondicionados, bem como os chamados similares do fabricante. **Deverá ser fornecido sistema de armazenamento de tintas preta 7.500 páginas e ciano, magenta e amarela com capacidade mínima de 6.000 páginas em colorido para uso**	Impressora Multifuncional 3 em 1, Colorida, A4, com as seguintes especificações técnicas: Características de impressão: velocidade mínima de impressão: 30 ppm em p&b e 20ppm em cores. Resolução de impressão: 4800 x 1200 dpi ou superior. Impressão frente e verso: automático. Tipo de material de impressão suportado: carta, ofício, papel comum. Funções da multifuncional: cópia, digitalização e impressão. Características técnicas do equipamento: tecnologia de impressão: jato de tinta. Capacidade de papel: entrada de papel: 250 folhas; alimentador automático de folhas duplex: 30 folhas; saída de papel: 30 folhas; conectividade padrão: usb compatível com usb 2.0 e rede ethernet 10/100 e wifi 802.11 b/g/n. Tamanho máximo de gramatura/mídia: 210 x 297 mm. Características do scanner: resolução de digitalização interpolada: até 9600 x 9600 dpi em preto 48bits de entrada. Scanner com ADF automático. ***Formato dos arquivos digitalizados: pdf, tiff, jfif, jpeg, xps***. Tamanho máximo de gramatura/mídia: 210 x 297 mm. Compatibilidade: o objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com windows 7 ou windows 10. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que poderá acompanhar a proposta. Outros requisitos: o objeto bem como seus componentes/periféricos, deverá ser original de fábrica e de primeiro uso. O objeto deverá ser entregue e instalado com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. Os suprimentos deverão ser oriundos do fabricante do equipamento sendo vedado o uso de produtos remanufaturados ou recondicionados, bem como os chamados similares do fabricante. ***Deverá ser fornecido sistema de armazenamento de tintas preta para aproximadamente 7.500 páginas ou mais e ciano, magenta e amarela com capacidade aproximada de 5.000 páginas em colorido para uso ininterrupto***. Quando for detectada a

	ininterrupto. Quando for detectada a necessidade de remoção de qualquer equipamento para a manutenção corretiva ou preventiva, a eventual CONTRATADA deverá substituir o equipamento retirado por outro na mesma especificação técnica ou superior, com anuência do fiscal do contrato.	necessidade de remoção de qualquer equipamento para a manutenção corretiva ou preventiva, a eventual CONTRATADA deverá substituir o equipamento retirado por outro na mesma especificação técnica ou superior, com anuência do fiscal do contrato.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, à qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 03 de fevereiro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília - DF),** no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Vale ressaltar que, conforme, setor técnico GEPEAP, tendo em vista as retificações realizadas pela Secretaria de origem "As alterações estão dentro da margem de flutuabilidade técnica dos equipamento e do mercado, não alterando o preço estimado para a aquisição.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2021.

Graziela G. Ketes

Pregoeira da Equipe Beta/SUPEL

Mat.300118300

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 20/01/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0015752423** e o código CRC **D11851A4**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0019.432127/2019-11 SEI nº 0015752423